



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

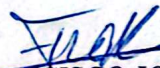
“Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2012 e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizado em 20% (vinte por cento) o valor do Subsídio dos Vereadores para o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 02 de dezembro de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Câmara